



Portaria nº 03/2017, de 17 de Março de 2017.

O Diretor Interino da Faculdade Cenecista de Joinville – FCJ, Professor Tarcísio Tomazoni, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instituir o novo regulamento de **Atividades Complementares**.

O Regulamento para as Atividades Complementares será publicado no site da Faculdade Cenecista de Joinville e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 17 de Março de 2017.



Tarcísio Tomazoni  
Diretor Interino